



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 059/18

CONSIDERANDO que, a **Operação Atividade Delegada** trata-se de um Convênio firmado entre as Prefeituras e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, que permite aos Policiais Militares (PM's) desempenharem suas funções nos dias de folgas. Dessa forma, os PM's podem trabalhar por, no máximo, 12 dias por mês, e a sua carga horária não pode passar de oito horas por dia. Esse convênio tem duração de três anos e pode ser prorrogado por mais cinco anos;

CONSIDERANDO que, a Prefeitura que tiver interesse em implantar a Operação Atividade Delegada, no município, deve procurar o comando da Polícia Militar na sua região; e, montar um projeto de acordo com a necessidade da cidade. Além disso, deve-se regulamentar uma Lei Municipal que autorize o trabalho do policial no dia de folga, e então, encaminhar um ofício para o Comando Geral da PM e outro diretamente à SSP - Secretaria de Segurança Pública - para que, depois de uma análise, o Secretário da Segurança Pública possa aprovar ou não, a solicitação;

CONSIDERANDO que, no último dia 07 de março estivemos reunidos no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal juntamente com o Senhor Secretário de Governo e representantes dos comércios locais; o Senhor Comandante da Polícia Militar; e o representante da Guarda Civil Municipal de Votorantim, para discutirmos a Segurança Pública em Votorantim, principalmente, com relação aos furtos nas casas comerciais estabelecidas na região central da cidade, as quais, infelizmente, têm sido alvos de vandalismo e de furtos, quase todos os dias;

CONSIDERANDO que, evidentemente, este Vereador tem ciência de que, em razão do Concurso Público da Guarda Civil Municipal - GCM que está em andamento, haverá um aumento do efetivo da GCM, entretanto, até que os candidatos aprovados concluam o Curso de Formação vai demorar aproximadamente 1 ano. Isto posto, entendemos que a imediata implantação da **Operação Atividade Delegada** em nossa cidade seria uma solução, mesmo que paliativa, para a Segurança Pública na cidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O atual governo municipal tem conhecimento da possibilidade da realização desse importante convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, para implantar a Operação Atividade Delegada em nossa cidade, para ajudar no combate à criminalidade no município?
- b) Em caso positivo, há interesse da Administração em firmar o referido convênio?
- c) Em caso positivo, se tal medida for tratada em caráter de urgência pelo Senhor Prefeito, quanto tempo o Departamento Jurídico precisa para concluir este processo, para que o nosso município possa ser contemplado com a Operação Atividade Delegada?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim – Canal 3;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 13 de março de 2018.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador